MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 0613/2001

EMENTA: Nomina o Beco da rua D nº 632, no bairro Nova Esperança, de rua Valdizé da Silva.

Autor: Edílson Gomes Ribeiro.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

L E I:

Art. 1º - O Beco da rua D nº 632, no bairro Nova Esperança, passa a denominar-se de rua Valdizé da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2001.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 29 Ano I
JORNAL Oficial R. O.
Na data 21 a 27/12/2001
Na página 04
Sidnei Martos
CHEFE DE GABINETE